



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

### Gabinete do Prefeito

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3546009.430.00000493/2026-61

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** Pequena Monta - Aquisição de Materiais

Ao Compras,

Retifico as informações 0947557 e atualizo o presente parecer, visto os ajustes realizados.

Considerando a solicitação e os tramites do processo nº 3546009.430.00000493/2026-61.

Considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, e tomando por base o Parecer Jurídico, cujas conclusões adoto RATIFICAR A **“Pequena Compra, nos termos do Decreto Municipal nº 443/2024”**, permanecendo inalterados os demais termos do ato.

Assim, AUTORIZO a realização da despesa para aquisição de Materiais destinados a instalação de aparelhos de ar condicionado destinados ao atendimento das demandas do Pronto Atendimento Municipal, por se tratar de compra de pronto pagamento e de baixo valor, devendo a contratação ser formalizada por meio de nota de empenho e respectiva nota fiscal, com consignação das condições essenciais da contratação, especialmente aquelas previstas com fulcro no art.95, §2º, da Lei n.14.133/2021 e Decreto Municipal nº 443/2024, substituindo-se a minuta contratual pela nota de empenho e nota fiscal, nos termos do art. 95, inciso I, no que couber.

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à formalização do procedimento, inclusive quanto:

- a) à publicidade do ato, na forma prevista na legislação aplicável;
- b) aos trâmites administrativos pertinentes.

Em consequência, AUTORIZO o empenho da despesa correspondente, observada a dotação orçamentária própria e a disponibilidade financeira, no nome da empresa ELETROCODEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Santa Branca, na data da assinatura digital.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marchesani Levorin, Prefeito Municipal**, em 12/03/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0950165** e o código CRC **90C17EDF**.

Referência: Processo nº 3546009.430.00000493/2026-61

SEI nº 0950165